

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024

PORTARIA N° 02/2024
De 20 de agosto de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°156/2024 - Data: de 21
de agosto de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n°50811/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7517/2024;

Considerando o processo administrativo n° 50811/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **inscrição de servidora em conferência**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato:	Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21.901
Fiscal de Contrato:	Andrea Casimiro Costa Gonçalves	352.612
Fiscal Substituto:	Adrieli da Cunha Batista Campos	354.438

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2024

GILEADY DA SILVA
NEVES:06984262909
Gileady da Silva Neves

Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto n° 7517/2024

Ciente:

Documento assinado digitalmente
 GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN
Data: 21/08/2024 09:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Gestor de Contrato
Matrícula 21.901

ANDREA CASIMIRO
COSTA
GONCALVES:7572224987
24987

Assinado de forma digital por
ANDREA CASIMIRO COSTA
GONCALVES:7572224987
Dados: 2024.08.20 15:24:38
-03'00'
Andréa Casimiro Costa Gonçalves
Fiscal de Execução
Matrícula 352.612

Documento assinado digitalmente
 ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS
Data: 21/08/2024 08:58:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução Suplente
Matrícula 354.438